



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

25 ABR 2023

1º Secretário

PROTOCOLO

153/23

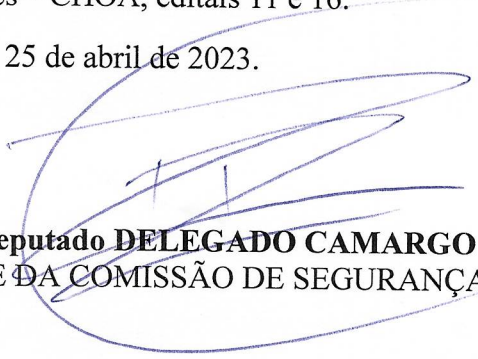
REQUERIMENTO
VAI AO EXPEDIENTE
Em 25/04/2023

AUTOR: COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Requer à Mesa Diretora sejam os advogados Dr. Orestes Muniz Filho, OAB/RO 40, e Dra. Fátima Nagila de Almeida Machado, OAB/RO 3891, convidados para comparecerem no Plenário desta Casa de Leis, no dia 16 de maio de 2023, terça-feira, às 16h, para participar de reunião sobre assuntos relacionados ao Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares – CHOA, editais 11 e 16.

O Deputado que o presente subscreve requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais sejam os advogados Dr. Orestes Muniz Filho, OAB/RO 40, e Dra. Fátima Nagila de Almeida Machado, OAB/RO 3891, convidados para comparecerem no Plenário desta Casa de Leis, no dia 16 de maio de 2023, terça-feira, às 16h, para participar de reunião sobre assuntos relacionados ao Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares – CHOA, editais 11 e 16.

Plenário das Deliberações, 25 de abril de 2023.


Deputado DELEGADO CAMARGO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, Considerando o poder conferido à Assembleia Legislativa do Estado pelo Poder Constituinte Originário para fiscalizar todos atos da Administração Pública Estadual, o presente Requerimento tem como finalidade convidar os advogados Dr. Orestes Muniz Filho, OAB/RO 40, e Dra. Fátima Nagila de Almeida Machado, OAB/RO 3891, para comparecerem no Plenário desta Casa de Leis, no dia 16 de maio de 2023, terça-feira, às 16h, para participar de reunião sobre assuntos relacionados ao Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares – CHOA, editais 11 e 16. O convite tem a finalidade de proporcionar um espaço de debate a respeito do Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares – CHOA, editais 11 e 16, especialmente em relação à informação de que os militares alunos e concludentes não se formaram em cerimônia sob alegação de não cumprimento dos referidos editais. Assim, diante da relevância da matéria, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação do presente Requerimento. 